



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 150/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ANDREA MACENA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11654, Professor Docente I – História, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu; a fim de exercer suas atividades laborais na Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no período de 19/10/2023 à 31/12/2024, com ônus para o Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 19 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL